

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 04 / Operação 8.1.1 / 2021**

### **FLORESTAÇÃO DE TERRAS NÃO AGRÍCOLAS**

(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 249/2016, de 15 de setembro, 46/2018, de 12 de fevereiro, 89/2018, de 29 de março, 205/2018 de 11 de Julho, 303/2018 de 26 de novembro, 42-A/2019 de 30 de janeiro (alterada pela Declaração de Retificação n.º 8/2019 de 12 de março), 225/2019, de 19 de julho, 76-A/2020, de 18 de março e 281-A/2020, de 9 de dezembro)

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 04/Operação 8.1.1/2021 – Florestação de Terras não agrícolas, é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2021 e as 17:00 horas do dia 3 de fevereiro de 2022, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 22 de dezembro de 2021

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas